



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 103/2024

Concede licença maternidade a servidora.

TIAGO CRISTIANO SPERONI, Secretário Municipal Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Nova Ramada, Investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 101/2024, diante da apresentação de atestado médico para Gestante, **CONCEDE Licença Maternidade** de 120 dias no **período de 21 de fevereiro de 2024 a 19 de junho de 2024** a Servidora Sr^a **Daiana Nogara de Oliveira** – Educadora Física, Matrícula 608-4/3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 21 de fevereiro de 2024.

NOVA RAMADA/RS, 27 de fevereiro de 2024.

Tiago Cristiano Speroni - Secretário Municipal
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 101/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração